

**Contrato nº 007/2022**  
**Processo nº 2022-G12TG**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 007/2022 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS  
DE ABASTECIMENTO DO  
ESPÍRITO SANTO S.A, TICKET  
SOLUÇÕES HDFGT S/A**

A **CEASA-ES**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP.29.145-906, representada por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº574.623.487-72; seu Diretor Administrativo e Financeiro **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, divorciado, Advogado, RG nº 1.466.302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58 e seu Diretor Técnico Operacional **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 728.063.117-72, todos com o endereço profissional supramencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP.93.700-000, representada por **MATHIEU DEHAINE**, francês, casado, Diretor de Negócios, RG nº RNM F131197-R-CGPI/DIREX/PF, CPF nº 242.588.878-03, e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Gerente de Rede, RG nº 3.027.063.209/SJTC/II-RS, CPF nº 952.835.520-04, ambos com endereço comercial acima, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Lei 13.303/2016, Lei Complementar Estadual 618/2012, e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-ES, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas, de acordo com os termos do processo acimamencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 pelo *prazo de 12 (doze) meses*, contados a partir de 05/12/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelo serviço efetivamente prestado, o valor da fatura menos o percentual de 1,5% (um e meio) por cento, referente à taxa de administração, vedada a antecipação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A garantia contratual prevista na Cláusula Décima do Contrato original será renovada pela CONTRATADA, proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, resguardando o direito ao reajuste previsto na cláusula sexta, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 22 de novembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Diretor-Presidente  
*CONTRATANTE*

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**  
Diretor Administrativo Financeiro  
*CONTRATANTE*

**JOSÉ MANSUR DA SILVA MALHAME**  
Diretor Técnico Operacional  
*CONTRATANTE*

MATHIEU  
DEHAINE:2425  
8887803

Digitally signed by  
MATHIEU  
DEHAINE:24258887803  
Date: 2024.11.27 10:51:20  
-03'00'

**MATHIEU DEHAINE**  
Diretor de Negócios  
CONTRATADA

LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004

Digitally signed by LUCIANO  
RODRIGO WEIAND:95283552004  
Date: 2024.11.27 08:19:19 -03'00'

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
Gerente de Rede  
CONTRATADA



**CEASA-ES**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
DIAFI - CEASA - GOVES  
assinado em 27/11/2024 16:20:22 -03:00

**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
DIRETOR PRESIDENTE  
01011200001 - CEASA - GOVES  
assinado em 27/11/2024 16:30:34 -03:00

**JOSE MANSUR SILVA MALHAME**  
DIRETOR TECNICO OPERACIONAL  
DITEO - CEASA - GOVES  
assinado em 27/11/2024 16:29:43 -03:00

**GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA SARMENTO**  
AUXILIAR JURIDICO  
ASJUR - CEASA - GOVES  
assinado em 27/11/2024 16:36:04 -03:00

**SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MAÇÃO**  
OUVIDOR  
ASJUR - CEASA - GOVES  
assinado em 27/11/2024 16:37:07 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/11/2024 16:37:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-V8JP5V>